



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 473/2023 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista a deliberação ínsita no Procedimento Administrativo nº [0000766-46.2023.6.02.8000](#) por conduto da Decisão nº 4740/2023 - TRE-AL/PRE/GPRES ([1406877](#)),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Senhor Chefe da Seção de Patrimônio (SEPAT) para atuar como gestor das atas de registro de preços abaixo descritas, funcionando, em seus impedimentos, o seu substituto legal, conforme art. 20, § 2º, da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017, na forma dos atos normativos observados por este Tribunal:

a) Ata de Registro de Preços 13-A (doc. [1386310](#)) - firmada com a empresa SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.875.146/0001-20, cujo objeto é a aquisição eventual de poltronas giratórias ergonômicas; e

b) Ata de Registro de Preços 13-B (doc. [1389951](#)) - firmada com a empresa 2WE MÓVEIS COMERCIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 46.928.110/0001-19, cujo objeto é a aquisição eventual de cadeiras giratórias ergonômicas.

Art. 2º. A gestão deverá realizar seus atos em conformidade com as cláusulas e demais condições pactuadas e com o previsto no Título IV (Arts. 16 a 22), da Resolução TRE/AL n.º 15.787, de 15/02/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente

Maceió, 07 de dezembro de 2023.